



**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
PARANAEDUCAÇÃO**
SUPERINTENDÊNCIA



PORTARIA N.º 040/2025 – PREDUC

O **Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de n.º 657 de 01 de março de 2023, e nos termos da Lei n.º 11.970 de 19 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Auditor Interno Washington Luiz Moreno, RG nº X.553.85X3, para responder como Agente de Compliance do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, em substituição à servidora Viviane Vaz Vieira Kanayama, cargo Procuradora Jurídica, RG sob nº X3.135.60X-X, por motivo de férias, durante o período de 05 de janeiro de 2026 a 28 de janeiro de 2026.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Curitiba, *datado eletronicamente*.

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto Estadual n.º 657/2023

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010



ePROTOCOLO



Documento: **Portarian.040.2025DesignacaoSubstitutoCompliance.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 18/12/2025 16:44 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **23.208.224-0** por: **Gabriela Tapia da Silva** em: 18/12/2025 15:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



de janeiro de 2023, com fundamento no art. 216 da Constituição Federal, no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas diretrizes de proteção do patrimônio cultural e nas boas práticas de governança e controle da execução contratual,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica Interdisciplinar de Acompanhamento de Obra e Restauro do Colégio Estadual do Paraná que será composta pelos seguintes servidores Docentes e Agente Educacional II:

- I. **ALEXANDRO MUHLSTEDT**, RG. nº 6.416.XXX-1;
- II. **CESAR AUGUSTO CRUZ DA SILVA**, RG nº 9.469.XXX-4;
- III. **LAURECI SCHMITZ**, RG nº 3.829.XXX-0, que exercerá a função de Presidente;
- IV. **LAURO ALDO GOLBACH**, RG nº 2.084.XXX-7;
- V. **LIGIANE CAMARGO**, RG nº 4.206.XXX-3;
- VI. **MÍRIAM CORDEIRO MENDONÇA**, RG nº 3.325.XXX-2;
- VII. **THIAGO FERNANDO BATISTA DA SILVA**, RG nº 6.951.XXX-2

Art. 2º Compete à Comissão Técnica:

- I. acompanhar o andamento da obra e de restauro em conjunto com o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR e Secretaria da Cultura – SEEC, observando a conformidade com o projeto aprovado, cronograma e especificações técnicas;
- II. analisar relatórios técnicos, registros fotográficos e demais documentos relacionados à execução;
- III. emitir pareceres e manifestações técnicas de caráter consultivo;
- IV. registrar ocorrências relevantes e apontar eventuais inconformidades;
- V. recomendar, quando cabível, providências ao fiscal e ao gestor do contrato;
- VI. elaborar atas e relatórios periódicos de acompanhamento.

Art. 3º A Comissão terá caráter técnico consultivo e de acompanhamento, não substituindo:

- I. a fiscalização formal do contrato;
- II. as atribuições do gestor contratual;
- III. a responsabilidade técnica dos profissionais legalmente habilitados pela execução da obra.

Art. 4º As reuniões da Comissão ocorrerão conforme necessidade, mediante convocação de seu Presidente, devendo ser formalizadas por meio de atas.

Art. 5º A atuação da Comissão se encerrará com a conclusão da obra/restauro e a apresentação do relatório final de acompanhamento.

Art. 6º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e publique-se.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2025.

Laureci Schmitz
Diretora-Geral do Colégio Estadual do Paraná
Decreto nº 00082/2023 – DOE 06.01.2023
177469/2025

PARANÁEDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 040/2025 – PREDUC

O Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de nº.º 657 de 01 de março de 2023, e nos termos da Lei nº.º 11.970 de 19 de dezembro de 1997, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Auditor Interno Washington Luiz Moreno, RG nº X.553.85X3, para responder como Agente de Compliance do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, em substituição à servidora Viviane Vaz Vieira Kanayama, cargo Procuradora Jurídica, RG sob nº

X3.135.60X-X, por motivo de férias, durante o período de 05 de janeiro de 2026 a 28 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto Estadual nº 657/2023

177046/2025



 **Diário OFICIAL Parana**

Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade,
segurança e economia.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

